

P O R T A R I A Nº 737/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020213/000863/2026;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal **CAMILA BARROS DA SILVEIRA**, Nutricionista I, matrícula nº 8775, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de maio de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal